

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2025000069

Cira Vânia Alves Oliveira, na condição de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Carmo do Rio Verde – GO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto Municipal nº 87/2025 de 03 de fevereiro de 2025 e com fundamento no Art. 72, VIII, da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, **AUTORIZA** a contratação direta por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sob o n.º 013/2025, com esteio no **Art. 75, VIII**, da Lei n.º 14.133/2021, visando a Contratação de prestação de serviços de transporte escolar gratuito dos alunos da educação básica da rede pública, dentro da circunscrição e adjacências do município de Carmo do Rio Verde - Goiás, zona urbana e rural, por preço unitário por km rodado, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios abrangendo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com todas as manutenções corretivas e preventivas inclusas, com motoristas habilitados dentro das categorias exigíveis, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, a ser contratada com a empresa **MARIA ENI DA COSTA CORREA MOREIRA 01496622111**, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 29.848.739/0001-30, com sede na Rua Faz Serrinha, SN, Zona Rural, CEP 76.340-000 – na cidade de Carmo do Rio Verde - GO, que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 115.599,42 (cento e quinze mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), e os documentos de regularidade fiscal e social.

Carmo do Rio Verde - GO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.


Cira Vânia Alves Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2025000069

Cira Vânia Alves Oliveira, na condição de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Carmo do Rio Verde – GO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto Municipal nº 87/2025 de 03 de fevereiro de 2025 e com fundamento no Art. 72, VIII, da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, **AUTORIZA** a contratação direta por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sob o n.º 013/2025, com esteio no **Art. 75, VIII**, da Lei n.º 14.133/2021, visando a Contratação de prestação de serviços de transporte escolar gratuito dos alunos da educação básica da rede pública, dentro da circunscrição e adjacências do município de Carmo do Rio Verde - Goiás, zona urbana e rural, por preço unitário por km rodado, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios abrangendo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com todas as manutenções corretivas e preventivas inclusas, com motoristas habilitados dentro das categorias exigíveis, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, a ser contratada com a empresa **37.944.470 LUCAS HENRIQUE SILVA MELO**, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 37.944.470/0001-13, com sede na Rua Valentina Lemes de Brito, SN, Residencial Dona Tíndia, CEP 76.340-000 – na cidade de Carmo do Rio Verde - GO, que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 727.650,44 (setecentos e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), e os documentos de regularidade fiscal e social.

Carmo do Rio Verde - GO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.


Cira Vânia Alves Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer